



CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2026

**Vacinas do Adolescente (10 a 19 anos, 11 meses e 29 dias)
e do Jovem (20 a 24 anos, 11 meses e 29 dias)**

As vacinas são essenciais e seguras, protegem adolescentes e jovens contra doenças graves, contribuindo para uma vida adulta e novas gerações mais saudáveis. Este Calendário indica as vacinas necessárias.

É importante manter a situação vacinal atualizada.

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
Conforme histórico vacinal	HPV4	1 dose	infecções causadas pelo <i>papilomavírus humano</i> ¹
	hepatite B	3 doses	hepatite B, hepatite D
	febre amarela	1 dose	febre amarela ²
	tríplice viral SCR	2 doses	sarampo, caxumba, rubéola, síndrome da rubéola congênita ³
	varicela	2 doses	varicela (catapora) ⁴
	pneumocócica 20-valente	1 dose	doenças pneumocócicas invasivas ⁵
10 anos	DNG4	2 doses	dengue causada pelos sorotipos 1, 2, 3 e 4 ⁶
11 anos	meningite meningocócica ACWY	1 dose	doenças meningocócicas causadas pelos sorogrupos A, C, W-135 e Y ⁷
14 anos	dT	3ª dose reforço	difteria e tétano
24 anos	dT	4ª dose reforço	difteria e tétano ⁸



¹ Em caso de atraso, vacinar até 14 anos, 11 meses e 29 dias, Não vacinados entre 15 anos e 19 anos, 11 meses e 29 dias, ver estratégia de cada estado.

² Manter a situação vacinal atualizada, principalmente para os residentes e viajantes para **área de risco epidemiológico***. Para os viajantes, recomenda-se vacinar pelo menos 10 dias antes da viagem

³ Toda a população nesta idade deve estar vacinada, principalmente aqueles em contato com imunodeprimidos, trabalhadores que atuam na área de pediatria e mulheres que programam engravidar.

⁴ Somente para trabalhadores da saúde e povos indígenas, sem história da doença ou na dúvida

⁵ Somente para povos indígenas sem histórico vacinal com pneumo conjugada

⁶ Em caso de atraso, vacinar até 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade. Além da vacina, outras medidas são importantes para a prevenção e controle da dengue. Utilizar um só laboratório para o esquema vacinal

⁷ Em caso de atraso, vacinar até 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

⁸ Para profissionais de saúde, parteiras tradicionais e estagiários que atuam com recém-nascidos, recomenda-se a vacina dTpa.

*Áreas com circulação viral comprovada (casos humanos, epizootia ou potenciais vetores infectados), em contextos de surto, alto risco epidemiológico e emergência em saúde pública.